



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Institui a realização de atividade extracurricular contra o uso de drogas no âmbito das escolas situadas no município do Recife.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 152/2022

Art. 1º Fica instituída a realização de atividade extracurricular contra o uso de drogas em todas as escolas situadas no município do Recife.

Art. 2º A atividade extracurricular de que trata o art. 1º tem por objetivo orientar os alunos da Rede Pública Municipal e da Rede Particular, principalmente com relação aos malefícios causados pelas drogas.

Art. 3º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e das escolas particulares a escolha dos temas relativos ao consumo de drogas.

Art. 4º Para a realização da atividade extracurricular, poderão ser elaborados e distribuídos, dentre outros meios didáticos de que dispuserem as escolas:

- I - cartilhas;
- II - *folders*; e
- III - exposições.

Art. 5º Deverão ser utilizadas as seguintes diretrizes para a atividade extracurricular de que trata esta Lei:

- I - orientar o aluno sobre os malefícios causados pelo uso das drogas;
- II - informar sobre o universo das drogas e seus efeitos na família e na sociedade;
- III - promover a construção da autoestima dos alunos participantes; e
- IV - aplicar abordagem pedagógica baseada na educação emocional e nos valores humanos capazes de envolver o aluno na problemática das drogas.

Art. 6º A atividade extracurricular deverá acontecer nas escolas, anualmente, preferencialmente na semana que compreende o dia 26 de junho, data em que é comemorado o Dia Mundial de Combate às Drogas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de Novembro de 2021.

MICHELE COLLINS
Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Missionária Michele Collins.
Proposição eletrônica M1081390386/4333, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

A revolução no modo de vida, nas relações sociais e na comunicação entre as pessoas, nas últimas décadas, foi radical. Por consequência, o crescente uso indevido de drogas se tornou um caso de saúde pública mundial.

Trata-se de um problema que atinge todos os segmentos da sociedade, o qual resulta em violência familiar, crescimento da criminalidade, entre outras consequências difíceis de lidar. A problemática do uso de drogas tem origem variada, que vai desde problemas familiares até a necessidade de aceitação por um determinado grupo. Nesse contexto, vários estudos apontam que não adianta enfrentar o tráfico antes de se atuar nas causas primárias, ou seja, as pessoas que fazem uso dessas substâncias.

Diante disso, este Projeto, que ora encaminhamos aos Parlamentares, objetiva instituir a realização de atividade extracurricular contra o uso de drogas nas escolas situadas na nossa cidade, já que um dos primeiros caminhos para o enfrentamento às drogas é a prevenção educacional.

São poucas as sociedades, principalmente entre os denominados “países em desenvolvimento”, que têm o privilégio de dispor de legislações avançadas como a nossa. A Matéria em tela vai ao encontro dessas leis.

Ante o exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de Novembro de 2021.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

